Tijucas (SC), 16 de Fevereiro de 2021.

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de colocação de placas de proibido estacionar no início da Rua Irene Paiter Barreto, num trecho de 100 (cem) metros aproximadamente.

Justificativa: Uma solicitação de moradores da COHAB, pela dificuldade de acesso a Rua, com automóveis estacionados nos dois lados, tornando o trânsito lento, e com possibilidade de provocar acidentes.

Cordialmente,

ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
VEREADOR

Assinado por 1 pessoa: ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E1E6-8CDC-7E6C-108A

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ERIVELTO LEAL DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código E1E6-8CDC-7E6C-108A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E1E6-8CDC-7E6C-108A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ERIVELTO LEAL DOS SANTOS (CPF 036.019.859-77) em 16/02/2021 07:36:49 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/E1E6-8CDC-7E6C-108A